



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

AVISO

Procedimento para seleção de um Técnico Superior, através de mobilidade interna entre serviços, na Categoria ou Intercarreiras

1 - Torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/07/2025, se encontra aberto procedimento para seleção de um Técnico Superior, para o posto de trabalho de Proteção Civil, através de mobilidade interna entre serviços na Categoria ou Intercarreiras, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público.

2 - Posto de trabalho

O posto de trabalho de Técnico Superior- Proteção Civil, destina-se ao Serviço Municipal de Proteção Civil.

3 - Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores duma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

4 - Local de trabalho - área do concelho de Évora.

5 - Determinação do posicionamento remuneratório - A remuneração a auferir é a detida na situação jurídico-funcional de origem, em caso de mobilidade na categoria, ou a que resultar da aplicação das regras do artigo 153.º da LTFP, em caso de mobilidade intercarreiras.

6 - Nível habilitacional exigido - Os candidatos deverão ser detentores de licenciatura em Engenharia de Proteção Civil

7 - Outros requisitos: Ser detentor do Curso de Segurança Contra Incêndios em Edifícios 1ª Categoria de Risco e encontrar-se inscrito na Ordem dos Engenheiros ou Engenheiros Técnicos.

8 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-evora.pt>, mediante o preenchimento de formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados, até ao último dia do prazo fixado no ponto 1.

9 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Declaração emitida e autenticada pelo serviço público a que se encontra vinculado, com data de emissão referente ao período de candidatura, em que conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, o posto de trabalho que ocupa, a carreira/categoria em que se encontra inserido, a descrição das atividades/funções que se tenha por último encontrado a cumprir ou a executar, as avaliações do desempenho, com menção quantitativa e qualitativa, relativas aos últimos dois ciclos de avaliação, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação

do desempenho no/s período/s em causa e das razões que determinaram tal facto.

- c) - Currículo detalhado;
- d) Comprovativo de formação do Curso de Segurança Contra Incêndios em Edifícios 1ª Categoria de Risco
- e) Comprovativo de inscrição na Ordem.

10 - Método de seleção a aplicar:

O júri decidiu aplicar apenas o método de seleção de Avaliação Curricular a todos os candidatos admitidos ao processo, de acordo com o seguinte:

Da Avaliação Curricular (AC)

Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar entre os quais a habilitação académica (HA), a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a avaliação do desempenho (AD). Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a ponderação a seguir indicada.

A habilitação académica (HA)- 30%

A experiência profissional (EP) - 30%

A formação profissional (FP) - 20%

A avaliação do desempenho (AD) - 20%

11 - Ordenação final dos candidatos aprovados

Conforme disposto no artigo 23.º da Portaria nº. 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, dando origem a uma lista unitária, ainda que no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

12 - Composição do júri:

Presidente - Joaquim José Peixe Piteira (Coordenador Municipal de Proteção Civil)

1º. Vogal Efetivo - Nuno Miguel Sobral Camelo (Técnico Superior)

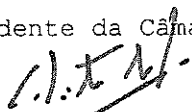
2º. Vogal Efetivo - Patrícia Alexandra Nascimento Caeiro (Técnica Superior)

1º. Vogal Suplente - Pedro Filipe Rodrigues Vieira (Diretor de Departamento)

2º. Vogal Suplente - Ricardo Miguel Piteira Pinto (Coordenador de Unidade)

Paços do Município de Évora, 23 de julho de 2025

O Presidente da Câmara



Carlos Pinto de Sá